

MODIFICATIVA N° 03

Modifique-se o caput do artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Passarela Segura, com o objetivo de empreender ações transversais dos órgãos públicos estaduais, municipais e federais, para garantia da segurança dos transeuntes fluminenses nas passarelas do Estado do Rio de Janeiro, e, em especial, quanto ao delito com uso de motocicletas entre outros delitos cometidos.

Edifício Lúcio Costa, 01 de fevereiro de 2022.
Deputados: LUIZ PAULO; LUCINHA.

MODIFICATIVA N° 04

Modifica-se o Art. 7º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º - A política objeto desta Lei poderá conter metas fixadas no Plano Plurianual do Estado, mensurada por equipamento por equipamento operacionalizado, para efeito de acompanhamento".

Edifício Lúcio Costa, 01 de fevereiro de 2022.
Deputado Chiquinho da Mangueira

MODIFICATIVA N° 05

Modifica-se o Art. 5º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º - As concessionárias de serviço público detentoras de passarelas sobre vias ferroviárias ou rodoviárias poderá deixar autorizado o livre acesso dos órgãos públicos que visam o cumprimento dos objetivos desta Lei, devendo atuar em conjunto com para o alcance dos objetivos desta Lei".

Edifício Lúcio Costa, 01 de fevereiro de 2022.
Deputado Chiquinho da Mangueira

MODIFICATIVA N° 06

Modifica-se o Art. 3º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - O Instituto de Segurança Pública - ISP poderá mensurar, separadamente, o delito de roubo a transeuntes em passarelas, visando rastrear a incidência deste crime para efeito de qualificação das ações inerentes às políticas de segurança pública do Estado".

Edifício Lúcio Costa, 01 de fevereiro de 2022.
Deputado Chiquinho da Mangueira

MODIFICATIVA N° 07

Modifica-se a ementa, que passa a ter a seguinte redação:

"DISPÕE SOBRE O PROGRAMA "PASSARELA SEGURA" NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA QUE MENCIONA".
Edifício Lúcio Costa, 01 de fevereiro de 2022.
Deputado CHIQUINHO DA MANGUEIRA

SUPRESSIVA N° 08

Suprima-se o artigo 6º.

Edifício Lúcio Costa, 01 de fevereiro de 2022.
Deputados RENATA SOUZA, DANI MONTEIRO, ELIOMAR COELHO, FLÁVIO SERAFINI, MÔNICA FRANCISCO

SUPRESSIVA N° 09

Suprima-se o artigo 6º ao Projeto de Lei n° 4254/2021, com a seguinte redação:

"Art. 6º - Fica autorizada a implementação de parceria público-privada visando a "adoção" das passarelas pela iniciativa privada, visando garantir o custeio dos equipamentos, estando permitida a exploração da respectiva marca da empresa patrocinadora".

Edifício Lúcio Costa, 01 de fevereiro de 2022.
Deputada ENFERMEIRA REJANE

Id: 2370869

Comissões**PERMANENTES**

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, CONTROLE DA ARRECAÇÃO ESTADUAL E DE FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

SUBCOMISSÃO INTERNA DE APOIO ÀS COMISSÕES DE TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dez horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Subcomissão de Apoio às Comissões de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, com a presença dos Senhores Deputados MÁRCIO CANELLA, MÁRCIO PACHECO, RENATA SOUZA, ELIOMAR COELHO e WALDECK CARNEIRO, membros efetivos da Subcomissão, para a realização da 1ª Reunião Extraordinária. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente justificou a ausência da Senhora Deputada Martha Rocha, por se encontrar em agenda externa. Em seguida, o Senhor Presidente mencionou que o objetivo da presente reunião era discutir e deliberar o Plano de Trabalho da Subcomissão. Após, relatou que preparou um pequeno roteiro que passaria a todos os membros para que, durante a sua leitura, os mesmos apresentassem suas considerações e propostas. Continuando, mencionou que o PactoRJ é um pacote de medidas lançado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro que objetiva alavancar a economia fluminense nos próximos três anos, com investimentos de dezessete bilhões de reais que serão aplicados em mais de cinquenta projetos nos noventa e dois municípios do Estado, nas áreas de infraestrutura, desenvolvimento social e econômico, saúde, educação, segurança, meio ambiente, cultura e lazer, com a perspectiva do governo gerar cento e cinquenta mil novos postos de trabalho. Após a leitura, foi passada a palavra à Senhora Deputada Renata Souza, que parabenizou o Senhor Presidente pela criação da referida Subcomissão em um momento da chegada de recursos inédito no Estado do Rio de Janeiro e que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro precisará acompanhar com um olhar clínico sobre os projetos do Governo para aportar tais recursos. Após, ressaltou que a proposta do Governo ainda carece de debates não só desta Casa Legislativa mas também com a população, garantindo a participação popular no processo. Continuando, mencionou que quando se fala de investimentos nas áreas de infraestrutura, saúde e educação, é preciso também da transparência necessária no processo de licitação. Após sua exposição, a Senhora Deputada Renata Souza propôs incluir na redação do Plano de Trabalho, o Cronograma de Execução dos mais de cinquenta projetos anunciados. Passada a palavra ao Senhor Deputado Eliomar Coelho, o mesmo achou de grande relevância ouvir os representantes dos órgãos relacionados aos noventa e dois municípios do Estado do Rio de Janeiro, o mesmo achou de grande relevância ouvir os representantes dos órgãos relacionados aos noventa e dois municípios do Estado do Rio de Janeiro. Em seguida, propôs que a Subcomissão deveria obter o Cronograma Físico-Financeiro das obras, para uma melhor fiscalização dos projetos. Retomando a palavra, o Senhor Presidente, diante das falas da Senhora Deputada Renata Souza e do Senhor Deputado Eliomar Coe-

lho, propôs acrescentar no Plano de Trabalho da Subcomissão, as seguintes propostas: adicionar no item de projetos amplos, de caráter mais genérico, obter o Cronograma de Implantação; acrescentar, o Estudo de Viabilidade Econômica, nos projetos de infraestrutura; que através de notícias pela mídia, o Governador vai aos municípios do Estado e anuncia a transferência de recursos para o mesmo. Quais os municípios que estão sendo beneficiados? Qual o valor? Através de qual instrumento? E com qual finalidade? Com a palavra, a Senhora Deputada Renata Souza ratificou a importância sobre as questões relativas à participação popular e propôs, ainda, estender o convite para ser ouvido na Subcomissão, o representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Em seguida, o Senhor Presidente registrou a proposta do Senhor Deputado Waldeck Carneiro, via WhatsApp, de incluir o Instituto Rio Metrópole para ser ouvido na Subcomissão. Diante da fala da Senhora Deputada Renata Souza em relação à participação popular na fiscalização dos projetos, o Senhor Presidente propôs incluir no plano, para esse fim, a Conectividade. A seguir, o Senhor Presidente propôs a criação de dois grupos de WhatsApp para a Subcomissão, um para os membros e outro para as assessorias se comunicarem. Após, o Senhor Presidente colocou em votação o Plano de Trabalho da Subcomissão com as propostas inseridas, que foi aprovado, ficando com a seguinte redação: PLANO DE TRABALHO Conceito do PactoRJ: O PactoRJ é um pacote de medidas lançado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro que objetiva alavancar a economia fluminense nos próximos três anos. O plano prevê investimentos de R\$ 17 bilhões, que serão aplicados em mais de 50 projetos nos 92 municípios do Estado, nas áreas de infraestrutura; desenvolvimento social e econômico; saúde; educação; segurança; meio ambiente; cultura e lazer. A perspectiva é gerar 150 mil novos postos de trabalho. Entre as ações previstas, estão a criação de uma linha de metrô em superfície com 23 quilômetros, que cortará a Baixada Fluminense; construção de trecho interligando a Via Light à Avenida Brasil; volta do teleférico do Complexo do Alemão; a conclusão do Museu da Imagem e do Som (MIS); inauguração de 26 Restaurantes do Povo; implementação de um BRS (sistema de integração por meio de ônibus) de 13,5 quilômetros em São Gonçalo; revitalização de 882 quilômetros de vias pelo Estado; a construção de, pelo menos, cinco mil unidades habitacionais; implantação de nova unidade do Rio Imagem, na Baixada; e reforma de 50 Cieps, tomando as escolas ambientes mais tecnológicas e em horário integral. Dos R\$ 17 bilhões, cerca de R\$ 10 bilhões tem origem no leilão do saneamento. Com o intuito de dar transparência ao uso dos recursos, as Comissões de Orçamento e Tributação da Alerj criaram esta subcomissão para acompanhar e analisar como estes recursos serão utilizados, na forma do programa de trabalho que será detalhada com os seguintes questionamentos que passamos a expor: O que consta na revisão do Plano Plurianual referente ao PactoRJ? Quais dispositivos foram demonstrados na Lei Orçamentária de 2021 e o que está sendo proposto na Lei Orçamentária Anual de 2022 com base no PactoRJ? Qual o conjunto de investimentos com estimativa dos respectivos valores que fazem parte do PactoRJ? Quais destes investimentos do PactoRJ estão na fase de memorial descritivo, ou de estudos preliminares, anteprojeto, projeto básico e projeto executivo? Destes projetos, quais foram licitados com seus respectivos valores, prazos de execução e previsão de início? Qual órgão executor? Quais projetos ainda serão licitados até a presente data com a respectiva previsão de realização, bem como, em que fase se encontram? Quais municípios serão beneficiados com transferência de recursos, valores e ações? Qual a projeção para geração de empregos quantificada por cada ação? Quais os meios de participação popular na discussão e efetivação das ações propostas? Quais ações serão voltadas para ampliar conectividade em paralelo à tecnologia 5G que será implementada? Em pesquisa no site do Governo do Estado do Rio de Janeiro - PactoRJ www.pacto.rj.gov.br - há respostas de alguns itens acima enumerados. Os questionamentos não respondidos pelo site serão encaminhados por escrito à Secretaria de Planejamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Previamente aos questionamentos, propomos convidar a Secretaria de Planejamento, a Controladoria Geral do Estado e a Procuradoria Geral do Estado para expor sobre as fases do Pacto e as estruturas de acompanhamento e controle. Convidar o TCE - Tribunal de Contas do Estado para esclarecer quanto ao cumprimento dos preceitos legais pelo Estado ao promover repasses de recursos aos municípios; Convidar a Secretaria de Transporte para prestar informações sobre o estudo de viabilidade econômica para o projeto de construção de 23 quilômetros de Metrô e os estudos sobre a implementação de 13,5 quilômetros de um BRS em São Gonçalo; Convidar a Secretaria de Infraestrutura e Obras para prestar informações sobre a construção do trecho interligando a Via Light à Avenida Brasil, sobre o plano habitacional, e outros projetos de infraestrutura, da mesma maneira a apresentação do estudo de viabilidade econômica, impacto social e ambiental; Convidar o Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro (DER-RJ) para prestar informações sobre a restauração da RJ 130, como também de todas as intervenções no sistema viário; Convidar o Instituto Rio Metrópole (IRM) de como os empreendimentos na Região Metropolitana se coadunam com os planos existentes; Convidar a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Educação para prestar informações sobre a reforma de 50 Cieps, assim como, se dará os "ambientes tecnológicos"; Convidar a Secretaria de Assistência Social para prestar informações sobre a implementação dos 26 restaurantes populares; Convidar a Secretaria de Cultura para prestar informações sobre a conclusão do Museu da Imagem e do Som (MIS). Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2021. Deputados LUIZ PAULO - Presidente; MÁRCIO CANELLA, MÁRCIO PACHECO, MARTHA ROCHA, WALDECK CARNEIRO, ELIOMAR COELHO e RENATA SOUZA, membros efetivos e Deputados ALEXANDRE FREITAS e ANDERSON MORAES, membros suplentes. A seguir, o Senhor Presidente registrou o Voto Favorável da Senhora Deputada Martha Rocha ao Plano de Trabalho, enviado através de mensagem (via WhatsApp) para o grupo da Subcomissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a reunião para que eu, Orlando de Souza Santos Junior, Secretário, matrícula nº 201.140-1, lavrasse a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, sendo assinada por mim e pelo Senhor Presidente, que encerrou a reunião em seguida. Sala das Comissões, nove de dezembro de dois mil e vinte e um. (a) Orlando de Souza S. Junior - Secretário; (a) Deputado LUIZ PAULO - Presidente

Id: 2370870

Atos da Mesa Diretora**ATO "E"/MD/N° 276/2022**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo N° 1146/2022,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO PAULO DO COUTTO SILVA, matrícula nº 428.795-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, junto ao Gabinete do Deputado Rodrigo Amorim, na vaga decorrente da exoneração de Renan Figueira Hercos.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 2022.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/N° 277/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo N° 1018/2022,

RESOLVE:

NOMEAR LEONARDO DA SILVA, matrícula nº 428.794-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, junto ao Gabinete do Deputado Bebeto, na vaga decorrente da exoneração de Eduardo Pachu Nunes.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 2022.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/N° 278/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo N° 1046/2022,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **CARLOS ALBERTO MAIA NETO**, matrícula nº 428.651-4, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar V, símbolo CCDAL - 5, que vinha exercendo junto à Liderança do DC-Deputado Marcelo Cabelheiro.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 2022.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/N° 279/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo N° 1047/2022,

RESOLVE:

NOMEAR BRUNA BELARMINDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 428.793-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar V, símbolo CCDAL - 5, junto à Liderança do DC-Deputado Marcelo Cabelheiro, na vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Maia Neto.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 2022.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/N° 280/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo N° 1168/2022,

RESOLVE:

NOMEAR MARCELO PEREIRA BENTO, matrícula nº 410.883-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IV, símbolo CCDAL - 4, junto ao Gabinete da Deputada Alana Passos, na vaga decorrente da exoneração de Natalia Borba Strucchi do Amaral.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 2022.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/N° 281/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo N° 1065/2022,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS ROBSON BONFIM, matrícula nº 403.590-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VII, símbolo CCDAL - 7, junto ao Gabinete do Deputado Fábio Silva, na vaga decorrente da exoneração de Antonio Kleber Bonfim.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 2022.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/N° 282/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo N° 1165/2022,

RESOLVE:

NOMEAR EDUARDO ALBINO DA COSTA ALVES, matrícula nº 428.796-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, junto ao Gabinete do Deputado Alexandre Freitas, na vaga decorrente da exoneração de Rayele Mendes de Freitas.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 2022.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/N° 283/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo N° 1178/2022,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **RAQUEL SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 425.980-0, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, que vinha exercendo junto à Comissão de Trabalho, Legislação Social e Segurança Social - Deputada Mônica Francisco.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 2022.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/N° 284/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo N° 1177/2022,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **MAURA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 405.409-4, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar VII, símbolo CCDAL - 7, que vinha exercendo junto ao Gabinete da Deputada Mônica Francisco.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 2022.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/N° 285/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo N° 1176/2022,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **CAROLINE BARBOSA RUFINO OTAVIO**, matrícula nº 427.959-2, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar VIII, símbolo CCDAL - 8, que vinha exercendo junto ao Gabinete da Deputada Mônica Francisco.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 2022.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO